



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

31

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 10 de Maio de 2023

Edição Nº: 2364



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

INSTRUÇÃO NORMATIVA 06/2023

Estabelece critérios para o Atendimento Educacional Especializado por meio da Sala de Recursos Multifuncionais, nas áreas da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e para os estudantes com transtornos funcionais específicos nas instituições de ensino da Rede Municipal de Ensino de Mauá da Serra- Pr

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte do município de Mauá da Serra - PR, no uso de suas atribuições e, considerando a (o)

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

- Decreto Federal Nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e outras providências;

- Resolução CNE/CEB, nº 4, de 2 de outubro de 2009, que institui Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado para a Educação Básica;

- Resolução nº 02/2001-CNE/CEB, que Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica;

- Deliberação nº 02/2016-CEE/PR, que estabelece normas para a Educação Especial, na Educação Básica, para o Sistema de Ensino do Estado do Paraná;

- Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), que estabelece diretrizes gerais da Educação Especial;

- Orientar as instituições de ensino da rede pública municipal sobre os critérios para o Atendimento Educacional Especializado em Salas de Recursos Multifuncionais aos estudantes com deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, expede a seguinte



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

32

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 10 de Maio de 2023

Edição Nº: 2364



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

INSTRUÇÃO

1. DEFINIÇÃO DO ATENDIMENTO

A Sala de Recursos Multifuncionais – SRM é uma oferta de natureza pedagógica que complementa a escolarização no ensino regular na rede pública municipal de ensino para estudantes com deficiência Intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos.

2 OBJETIVO

Apoiar as instituições de ensino, complementando a escolarização de estudantes com deficiência Intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos do espectro autista, transtorno do neurodesenvolvimento, transtorno globais do desenvolvimento sem outras especificações e transtornos funcionais específicos, matriculados nas instituições da rede pública municipal de ensino.

3 ATENDIMENTO

A Sala de Recursos Multifuncionais – SRM atenderá estudantes matriculados na rede pública municipal de ensino com:

3.1 Deficiência intelectual - DI:

Deficiência Intelectual, estudantes com deficiência intelectual são aqueles que possuem incapacidade caracterizada por limitações significativas funcionamento intelectual e no comportamento adaptativo e está expresso nas habilidades práticas, sociais e conceituais.

3.2 Deficiência física neuromotora - DFN:

Aquele que apresenta comprometimento motor acentuado, decorrente de sequelas neurológicas que causam alterações funcionais nos movimentos, na coordenação motora e na fala, requerendo a organização do contexto escolar no reconhecimento das diferentes formas de linguagem que utiliza para se comunicar ou para comunicação.

3.3 Transtornos do Espectro Autista (TEA)

Estudantes com diagnóstico de transtorno do espectro autista (TEA), que apresentarem dificuldades de aprendizagem em decorrência de sua patologia.

3.4 Transtornos funcionais específicos - TFE: Refere-se a funcionalidade específica (intrínsecas) do sujeito, sem o comprometimento intelectual. Diz respeito a um grupo heterogêneo de alterações manifestadas por dificuldades significativas:

- a) na aquisição e uso da audição, linguagem oral, leitura, linguagem escrita, raciocínio, habilidades matemáticas, atenção e concentração;
- b) Distúrbios de aprendizagem – dislexia, disortografia, disgrafia e discalculia;
- c) Transtornos do déficit de atenção e hiperatividade – TDAH.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

33

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 10 de Maio de 2023

Edição Nº: 2364



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

4 AVALIAÇÃO PARA INGRESSO NA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCAIONAIS - SRM

A avaliação de ingresso tem por intuito investigar as variáveis que interferem no processo de ensino e aprendizagem, com vistas à compreensão da origem dos problemas de aprendizagem dos estudantes indicados pelos professores das disciplinas, e fornecer as bases para o planejamento de intervenções pedagógicas que respondam às necessidades desses estudantes. Objetiva ainda o encaminhamento para efetivação da matrícula no Atendimento Educacional Especializado conforme segue:

a) deficiência intelectual, (avaliação pedagógica e psicológica) deverá focar aspectos relativos à aquisição da língua oral e escrita, interpretação, produção de textos, sistemas de numeração, cálculos, medidas, entre outros, bem como as áreas do desenvolvimento, considerando as habilidades adaptativas, práticas sociais e conceituais, acrescida necessariamente de parecer psicológico com o diagnóstico da deficiência.

b) deficiência física neuromotora, (avaliação pedagógica e clínica) deverá focar aspectos relativos à aquisição da língua oral e escrita, interpretação, produção de textos, sistemas de numeração, cálculos, medidas, entre outros, bem como as áreas do desenvolvimento, considerando ainda, a utilização da comunicação alternativa para escrita e/ou para fala, recursos de tecnologias assistivas e práticas sociais, acrescida de parecer de fisioterapeuta e fonoaudiólogo. Em caso de deficiência intelectual associado, complementar com parecer psicológico.

C) transtorno do espectro autista, (avaliação neurológica, psiquiátrica e avaliação pedagógica) deverá focar aspectos relativos à aquisição da língua oral e escrita, interpretação, produção de textos, sistemas de numeração, cálculos, medidas, entre outros, bem como as áreas do desenvolvimento, acrescida necessariamente por laudo psiquiátrico ou neurológico e complementada quando necessário, por parecer psicológico.

d) transtornos funcionais específicos: (avaliação pedagógica e clínica/neurológica):

- Distúrbios de aprendizagem – (dislexia, disortografia, disgrafia e discalculia), deverá focar aspectos relativos à aquisição da língua oral e escrita, interpretação, produção de textos, sistemas de numeração, cálculos, medidas, entre outros, bem como as áreas do desenvolvimento, acrescida de parecer de especialista em psicopedagogia e/ou fonoaudiológico e complementada quando necessário, por psicólogo.

- Transtorno do déficit de atenção e hiperatividade – TDAH deverá focar aspectos relativos à aquisição da língua oral e escrita, interpretação, produção de textos, sistemas de numeração, cálculos, medidas, entre outros, bem como as áreas do desenvolvimento, acrescida de parecer neurológico e/ou psiquiátrico e complementada quando necessário, por psicólogo.

5 CRITÉRIOS PARA ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL

A Sala de Recursos Multifuncionais na rede pública municipal de ensino está obrigatoriamente contemplada no Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar da instituição de ensino, e funcionará com características próprias em consonância com as necessidades específicas do estudante nela matriculado.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

34

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 10 de Maio de 2023

Edição Nº: 2364



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

5.1 Carga horária

Nas instituições municipais, cada Sala de Recursos Multifuncionais terá autorização para funcionamento de 20 horas/aulas semanais, respeitada a hora atividade do professor conforme legislação vigente.

5.2 Recursos materiais

a) Espaço físico: Sala de aula com espaço, localização, salubridade, iluminação e ventilação adequados, de acordo com os padrões da associação de Normas Técnicas (ABNT NBR 9050/2015).

b) Materiais pedagógicos: A Sala de Recursos Multifuncionais deve ser organizada com materiais didáticos de acessibilidade, recursos pedagógicos específicos adaptados, equipamentos tecnológicos e mobiliários.

5.3 Número de estudantes

O número máximo é de 20 (vinte) estudantes com atendimento por cronograma, para cada Sala de Recursos Multifuncionais.

5.4 Cronograma de atendimento

a) O Atendimento Educacional Especializado deverá ser realizado por cronograma, conforme orientação da SEED/DEE, de forma a oferecer o suporte necessário às necessidades educacionais especiais dos estudantes, consonante a área específica, favorecendo o acesso ao conhecimento.

b) O cronograma de atendimento ao estudante deve ser registrado no Sistema Municipal de Registro Escolar – SERE e no Livro de Registro de Classe, On-line Municípios- LRCOM. nos campos específicos identificando: horário de atendimento, CPF do professor responsável e, qual o Atendimento Educacional Especializado ofertado.

c) O cronograma de atendimento da hora atividade do professor deve ser afixado na sala dos professores ou ambiente a ser definido pelo gestor, visando à organização do trabalho colaborativo com os professores das diferentes disciplinas.

5.5 Frequência

a) A frequência deverá obedecer estritamente o horário previsto em cronograma registrado no Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE e no Livro de Registro de Classe, On-line Municípios- LRCOM.

b) O horário de atendimento deverá seguir a estrutura e funcionamento da instituição de ensino onde a Sala de Recursos Multifuncionais esteja autorizada a funcionar, em turno contrário ao da escolarização do estudante no ensino regular.

c) Para os estudantes que apresentarem faltas consecutivas, não justificadas, a instituição de ensino deverá acionar a família para o retorno do estudante no Atendimento Educacional Especializado em Sala de Recursos Multifuncionais, ou mediante apresentação e assinatura de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

35

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 10 de Maio de 2023

Edição Nº: 2364



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

justificativa pelos pais ou responsáveis, desvincular o estudante do atendimento educacional especializado.

d) Vencidos os obstáculos de acesso ao currículo, o estudante deverá ser desvinculado da Sala de Recursos Multifuncionais.

e) O professor da Sala de Recursos Multifuncionais deverá dar continuidade ao trabalho colaborativo com os professores das disciplinas, na hora atividade, monitorando o desempenho do estudante mesmo após o seu desvinculamento do atendimento educacional especializado.

5.6 Documentação escolar

a) Cabe à secretaria da instituição de ensino, que mantém a Sala de Recursos Multifuncionais, a responsabilidade sobre a documentação do estudante.

b) Na pasta individual do estudante, além dos documentos exigidos para a classe comum, deverá conter o relatório de avaliação pedagógica e psicológica (Avaliação Psicoeducacional) ou laudos médicos que indicaram o Atendimento Educacional Especializado, Plano de Atendimento Educacional Especializado e Relatório do Rendimento Escolar do estudante, elaborado a partir do conselho de classe, conforme regimento escolar.

c) No histórico escolar não deverá constar que o estudante frequentou a Sala de Recursos Multifuncionais.

d) Para transferência do estudante, além dos documentos da classe comum, deverão ser acrescentadas cópias do relatório de avaliação pedagógica e psicológica e relatório do rendimento escolar.

e) Transição: Para os estudantes egressos dos anos iniciais deverá acompanhar os relatórios da avaliação de ingresso e relatório do rendimento escolar.

6 ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR NA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS

a) Assegurar a correta identificação do diagnóstico no cadastro do estudante, matriculado na Sala de Recursos Multifuncionais.

b) Elaborar, executar e avaliar o Plano de Atendimento Educacional Especializado do estudante, contemplando: a identificação das habilidades e necessidades educacionais específicas dos estudantes; a definição e a organização das estratégias, serviços e recursos pedagógicos e de acessibilidade; o tipo de atendimento conforme as necessidades educacionais específicas dos estudantes; ao começar com entrevista com a mãe ou responsável, Anamnese, (ANEXO I), Termo de compromisso e Autorização do Atendimento Educacional Especializado - AEE, que devera ser assinado pelos pais ou responsável, (ANEXO II), elaboração do PDI, Plano de Desenvolvimento Individual, (ANEXO III), Relatório de acompanhamento Pedagógico final de cada trimestre, (ANEXO IV), no decorrer dos atendimentos se algum pai ou responsável por algum motivo não quiser mais os atendimentos AEE, terá que assinar o termo de desistência do AEE, (ANEXO V), é de responsabilidade também do professor elaborar o cronograma do atendimento e a carga horária, individual ou em pequenos grupos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

36

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 10 de Maio de 2023

Edição Nº: 2364



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

c) Programar, acompanhar e avaliar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade no Atendimento Educacional Especializado, na sala de aula comum e nos demais ambientes da instituição de ensino.

d) Produzir materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos estudantes e os desafios que estes vivenciam no ensino comum, a partir dos objetivos e das atividades propostas no currículo.

e) Estabelecer a articulação com os professores da sala de aula comum e com demais profissionais da escola, visando à disponibilização dos serviços e recursos e o desenvolvimento de atividades para a participação e aprendizagem dos estudantes nas atividades escolares.

f) Orientar os demais professores e as famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelos estudantes de forma a ampliar suas habilidades, promovendo sua autonomia e participação.

g) Desenvolver atividades próprias do AEE, de acordo com as necessidades educacionais específicas dos estudantes.

7 CRITÉRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO/RENOVAÇÃO E/OU CESSAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS.

7.1 Para autorização da Sala de Recursos Multifuncionais a instituição de ensino, após a identificação dos estudantes, deverá:

a) entrar primeiramente em contato com a Secretaria Municipal de Educação, logo em seguida com o Núcleo Regional de Educação e solicitar orientações para organização e montagem do protocolado;

b) o Núcleo Regional de Educação deverá realizar uma vista técnica na instituição de ensino para orientar a montagem do protocolado conforme Orientação;

Técnica do DEE/DLE com base na análise dos seguintes documentos: - correta identificação dos estudantes no cadastro de matrícula conforme Sistema Municipal de Registro Escolar/SERE (Relatório de alunos Deficiências);

- vistoria do espaço físico onde funcionará a Sala de Recursos Multifuncionais;

- orientação à equipe gestora, direção e equipe pedagógica, quanto à organização, funcionamento e legislação referente à Sala de Recursos Multifuncionais;

c) Relatório de verificação A Sala de Recursos Multifuncionais só poderá entrar em funcionamento, depois de cumpridos todos os trâmites legais.

7.2 Para renovação da Sala de Recursos Multifuncionais a instituição de ensino deverá:

a) estar atenta aos prazos legais conforme orientação da Secretaria de Estado da Educação, bem como aos resultados efetivos dos estudantes no ensino regular;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

37

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 10 de Maio de 2023

Edição Nº: 2364



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

b) entrar em contato com o Núcleo Regional de Educação para solicitar orientações para organização e montagem do protocolado.

7.2.1 O Núcleo Regional de Educação deverá realizar uma vista técnica na instituição de ensino, que solicitou a renovação do serviço e auxiliar na montagem

7.3 Para cessação da Sala de Recursos Multifuncionais a instituição de ensino deverá considerar a descontinuidade da oferta em virtude:

- da inexistência da demanda;
- do encaminhamento dos estudantes para outra instituição de ensino, quando necessário;
- do encerramento das atividades escolares da instituição de ensino.

7.3.1 A instituição de ensino deverá entrar em contato com o Núcleo Regional de Educação e solicitar orientações para organização do protocolado de cessação da oferta.

8. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra, 10 de Maio de 2023.

Vânia Alencar Coutinho dos Santos

CPF: 054.662.649-11

Portaria 013/2019

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

38

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 10 de Maio de 2023

Edição Nº: 2364



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

ANANMINESE

ANEXO I

I. IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Endereço: _____

Escola: _____ Anoº: _____

Data de Nascimento: _____ Idade: _____

Pai: _____

Escolaridade: _____ Idade: _____

Profissão: _____

Mãe: _____

Escolaridade: _____ Idade: _____

Profissão: _____

Endereço: _____

Responsável: _____

II. COMPOSIÇÃO FAMILIAR

III. APRESENTA DIFICULDADES MOTORAS E ORIENTAÇÃO ESPACIAL VISÍVEIS:

IV. ANTECEDENTES

A gestação foi planejada? _____

Causa de gestações interrompidas e/ou mortes (se ocorreram) _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

39

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 10 de Maio de 2023

Edição Nº: 2364



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

V.GESTAÇÃO

1.Como a mãe reagiu à notícia da gravidez? (explorar sensações psicológicas)

2.Fez tratamento pré-natal? _____

3.Sofreu alguma queda durante a gravidez (em que mês)? Qual parte do corpo afetada? _____

4.Teve doenças durante a gestação? Quais? _____

5.Teve ameaça de aborto? _____

6.Fez transfusão de sangue na gestação? _____

VI.NASCIMENTO

Parto:

1.Hospital () Casa () Com médico () Parteira ()

2.O parto foi normal () fórceps () cesariana ()

3.Houve algum problema com o bebê logo que nasceu? Precisou de oxigênio? _____

4.Chorou logo? _____

5.Qual o peso e tamanho? _____

VII.DESENVOLVIMENTO

a)Alimentação:

1.Como foi o aleitamento desde o nascimento até o desmame? E as reações à introdução de

outros tipos de alimentação? _____

2.Teve ou tem problema para mastigar e/ou engolir? _____

3.Hábitos alimentares da criança (quantas refeições por dia, o que come, o que prefere, come muito, come pouco, foi ou é forçado a comer) _____

b)Desenvolvimento Psicomotor:

1.Engatinhou? _____ Quando? _____

2.Quando andou? _____ Anda adequadamente? _____

3.Quando controlou os esfíncteres? _____

Anal: diurno _____ noturno _____

Vesical: diurno _____ noturno _____

Onde ficava a criança quando bebê: _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

40

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 10 de Maio de 2023

Edição Nº: 2364



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

Caia muito quando pequena? _____

c)Linguagem:

1.Em que idade se deu o balbucio? _____

2.Quando falou as primeiras palavras? _____

E as primeiras frases? _____

2. Apresenta algum problema de linguagem? _____

4.Apresenta gagueira? _____

5.Teve acesso a livrinhos? _____

6.Quando a criança falava errado, qual a reação dos

pais?(A) corrigia (B) achava bonito(C) engraçado

7.Alguém da família apresenta dificuldade de linguagem? _____

Sono:

1. Como é o sono? Calma () sua quando dorme () sonambulismo()

agitado () fala dormindo () range os dentes () baba quando dorme()

2.A que horas costuma dormir a noite? _____

3.Apresenta problemas quando deve ir dormir? _____

4.Dorme durante o dia? _____

5.Tem algum hábito diferente antes de dormir? _____

6.Dorme em quarto só seu? Divide com quem? _____

7.Dorme em cama separada? _____

d)Saúde

1. Consulta o médico regularmente e somente quando necessário? _____

Local: _____

2.A criança teve convulsões? _____ desmaios? _____

3.Operações (do quê? Idade?): _____

4.Hospitalização (motivo, idade e duração): _____

5.Atendimento e medicamento em uso: _____

6.Visão:

Inclina a cabeça para olhar _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

41

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 10 de Maio de 2023

Edição Nº: 2364



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

Aproxima os objetos _____

Afasta os olhos _____

Franze a testa para diminuir o campo visual _____

Lacrimejamento excessivo dos olhos _____

Vermelhidão constante dos olhos _____

Coceira excessiva e constante nos olhos _____

Movimento excessivo dos olhos _____

Reclama, constantemente, que a visão é turva _____

Dores de cabeça constantes, principalmente na região fronto-temporal _____

e) Manipulação e Hábitos:

1. Usou chupeta? _____ até quando? _____

Ainda usa? _____

2. Chupou o dedo? _____ até quando? _____ ainda faz? _____

3. Roeu unhas? _____ até quando? _____ ainda faz? _____

4. Puxa a orelha? _____

5. Puxa os cabelos? _____

6. Morde os lábios? _____

7. Teve ou tem tiques? _____ Quais? _____

f) Sociabilidade

1. O que faz quando não está na escola? _____

2. Tem amigos? _____

3. Prefere brincar sozinha ou acompanhada? _____

4. É retraído ou extrovertido? _____

5. Faz amizade facilmente? _____

6. Briga facilmente? _____

7. Como reage às brincadeiras feitas com ela? _____

8. Prefere companheiros mais novos ou mais velhos? _____

9. Que tipo de brincadeiras prefere? _____

10. Demonstra ciúme em relação a algum amigo? _____

11. Fala sozinha _____

12. Brinca de faz de conta? _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

42

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 10 de Maio de 2023

Edição Nº: 2364



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

13. Quando tem algum problema como reage? _____
g) Vestuário e higiene / organização (dificuldade) _____

1. Veste-se sozinha? _____

2. Toma banho, lava as mãos, penteia-se sozinha? _____

3. Calça meias e sapatos adequadamente? _____

4. Faz nó e laço? _____

5. como organiza seus brinquedos? _____

6. ajuda nas tarefas em casa? _____

7. arruma os materiais escolares? _____

8. Ao realizar uma tarefa com certo grau de dificuldade tenta evita-la? Desviando a atenção para seus próprios pensamentos? (Na hora da lição quer tomar lanche)

9. Demonstra comportamento de fuga? _____

10. Reclama de ir para a escola? _____

VIII. ESCOLARIDADE

1. Queixa principal da escola _____

2. Gosta de estudar? _____ Gosta da Professora? _____

3. Tem tempo para fazer as tarefas de casa? _____

4. Qual a maior dificuldade apresentada pela criança? _____

IX. OUTRAS INFORMAÇÕES

_____ Data _____ / _____ / _____

Entrevistador



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

43

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 10 de Maio de 2023

Edição Nº: 2364



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO E AUTORIZAÇÃO DO

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

Senhores Pais e/ou Responsáveis

O presente Termo de Compromisso informa sobre as normas do Atendimento Educacional Especializado oferecido pela Unidade Escolar _____ em Sala de Recursos Multifuncional, suporte necessário para alunos público alvo da educação especial. De acordo com a avaliação da professora especialista seu filho necessita deste acompanhamento e para que possamos matricula-lo no AEE, será necessário sua concordância para o cadastro apontando deficiência _____ ou _____

Horário: _____ Dias da semana: _____

1. O estudante deverá comparecer ao Atendimento nos dias e horários estipulados;
2. Três faltas injustificadas consecutivas acarretarão o afastamento do estudante no AEE;
3. Os responsáveis que queiram interromper o AEE oferecido ao estudante devem comparecer ao AEE para assinatura do termo de desistência;
4. É dever dos responsáveis comparecer às reuniões com os profissionais do AEE que serão agendadas com antecedência e manter atualizado os contatos;
- 5- Os profissionais do AEE são responsáveis pelo estudante somente no horário do AEE.
6. O AEE poderá ter a duração de 50 a 120 minutos. (Organização do professor)
7. É dever do responsável informar ao profissional do AEE as mudanças de endereço, telefone, escola, turno e outras que interfiram no horário das sessões do AEE;
10. A infrequência do aluno ao AEE será comunicada à escola que tomará as medidas cabíveis.

Dados do responsável pelo estudante:

Nome: _____

Endereço: _____

Telefones: _____

Nome do estudante: _____

série _____ Turma: _____ Turno: _____

() Autorizo o Atendimento Educacional Especializado disponibilizado por esta Unidade Escolar.

Autorizo o estudante a sair do atendimento

: () Acompanhado () Desacompanhado

Declaro que me foram passadas todas as informações relativas ao AEE.

Por declarar estar ciente das normas do AEE, assinam o presente termo de compromisso e autorização de atendimento ao estudante no corrente ano ____/____/____.

() Não autorizo o Atendimento Educacional Especializado disponibilizado por esta Unidade Escolar, responsabilizando-me por qualquer dificuldade que o referido estudante venha a apresentar no processo de aprendizagem durante o corrente ano letivo.

Por declarar estar ciente das normas do AEE supracitadas, assinam o presente termo de compromisso e autorização de atendimento ao estudante no corrente ano ____/____/____.

Assinatura do responsável pelo Estudante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

44

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 10 de Maio de 2023

Edição Nº: 2364



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

ANEXO III

(Plano de Desenvolvimento Individual PDI)

ANO LETIVO 2023

I- IDENTIFICAÇÃO

Professor da SRM:		
Nome do estudante:		
DN:	Ano/série:	turno:
Diagnóstico registrado no SERE:		

I.- CARACTERIZAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Avaliação pedagógica acadêmica

Levantamento dos aspectos cognitivos do estudante, ou seja, das funções cognitivas (memória, atenção, sensação, percepção, orientação, pensamento e raciocínio lógico) e apropriação de conhecimento dos conteúdos curriculares correspondentes ano de matrícula, obtidos por meio do relatório da Avaliação Psicoeducacional, Avaliação Pedagógica atualizada e/ou Avaliação do Rendimento Escolar.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

45

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 10 de Maio de 2023

Edição Nº: 2364



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

Aspetos sociais e psicoafetivos

EMOCIONAL – AFETIVA – SOCIAL (considerar as potencialidades e dificuldades): Ao avaliar o aluno, considere os seguintes aspectos: estado emocional, reação à frustração, isolamento, medos; interação grupal, cooperação, afetividade.

II. - PLANO DE TRABALHO

• Organização do Atendimento		•
TIPO DE ATENDIMENTO RECEBIDO	() SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL TIPO I () INTERPRETE () PROFESSOR DE APOIO À COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA () PROFESSOR DE APOIO ESPECIALIZADO TGD () OUTRO? QUAL? _____	
FREQUENCIA NA SALA DE RECURSOS	() 2 VEZES POR SEMANA () 3 VEZES POR SEMANA () 4 VEZES POR SEMANA OUTRO?QUAL?	
TEMPO DE ATENDIMENTO NA SALA DE RECURSOS	() 50 MINUTOS POR ATENDIMENTO (x) OUTRO? QUAL? _____	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

46

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 10 de Maio de 2023

Edição Nº: 2364



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

COMPOSIÇÃO DO ATENDIMENTO EM SALA DE RECURSOS	<input type="checkbox"/> ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO (x) <input type="checkbox"/> ATENDIMENTO GRUPAL <input type="checkbox"/> OUTRO? QUAL?	
ALUNO POSSUI OUTROS ATENDIMENTOS	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> FONOAUDIOLOGIA <input type="checkbox"/> PSICOLOGIA <input type="checkbox"/> ÁREA MÉDICA: QUAL? _____ <input type="checkbox"/> OUTRO? QUAL? _____	
1 – Seleção de materiais que a serem produzidos ou adaptados para a aluna (o)		
2-Trabalho colaborativo do AEE com os profissionais da sala comum		
3-Seleção de materiais e equipamentos que necessitam ser adquiridos :		
4-Trabalho colaborativo com a família:		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

47

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 10 de Maio de 2023

Edição Nº: 2364



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro
e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br
Fone (43) 34641274 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

5-Parcerias:

6-Sobre os serviços e recursos oferecidos ao estudante na comunidade escolar .

7-Avaliacao dos Resultados



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

48

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 10 de Maio de 2023

Edição Nº: 2364



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

8-Reestruturacao do Plano

(X) O Plano do AEE será reestruturado no momento em que se fizer necessário.

Mauá da Serra,...

Professor da Sala de Recurso

Orientação Pedagógica

Diretora da Escola

Pai ou responsável pelo estudante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

49

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 10 de Maio de 2023

Edição Nº: 2364



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

ANEXO IV

Relatório de acompanhamento final de trimestre

ESTABELECIMENTO:		MUNICÍPIO: Mauá da Serra	
RUA:		Nº	
BAIRRO:	FONE: (43)	CEP: 86.828-000	
ALUNO(A):		CGM:	
SEXO	DATA DE NASCIMENTO	MUNICÍPIO:	UF: PR
NACIONALIDADE:	PAI:		
	MÃE:		
MATRICULADO E FREQUENTANDO _ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
TURMA:	TURNO:	ANO LETIVO:	

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO

--º trimestre

SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL – TIPO I – ÁREAS DA DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, DEFICIÊNCIA FÍSICA NEUROMOTORA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E TRANSTORNOS FUNCIONAIS ESPECÍFICOS			
TURNO:	DIAS LETIVOS:	HORAS PREVISTAS:	HORAS FREQUENTADAS:
A- EM RELAÇÃO ÀS ÁREAS DO DESENVOLVIMENTO (COGNIÇÃO, SÓCIOAFETIVO-EMOCIONAL E MOTORA) E RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS:			
B - EM RELAÇÃO ÀS ÁREAS DO CONHECIMENTO (LINGUAGEM ORAL E ESCRITA E CÁLCULOS MATEMÁTICOS) E RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS:			



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

50

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 10 de Maio de 2023

Edição Nº: 2364



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro
e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br
Fone (43) 34641274 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

C- SÍNTESE DOS TRABALHOS REALIZADOS E AVANÇOS NO PROCESSO EDUCACIONAL DO ALUNO:

Mauá da Serra,.....dede 202...

Prof. da Sala de Recursos

Pedagoga

Professora da classe comum

CIENTE EM: ____/____/____

Diretora da Escola

PAI OU RESPONSÁVEL DO ALUNO

* OBSERVAÇÃO: Este documento não é válido como comprovante de escolaridade para matriculado ensino Fundamental. Em caso de transferência, este deverá estar acompanhado do histórico Escolar e Guia de transferência do Ensino Fundamental. .



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

51

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 10 de Maio de 2023

Edição Nº: 2364



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro
e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br
Fone (43) 34641274 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

ANEXO V

TERMO DE DESISTÊNCIA DO AEE

Eu-----responsável

Pelo (a) aluno (a),----- matriculado (a) na
escola, -----,série/ano-----,desisto do atendimento Educacional
Especializado (AEE), oferecido na Sala de Recurso Multifuncional,sob a responsabilidade da
professora-----

MOTIVO:-

Por estar ciente e de total responsabilidade minha, assino o presente documento.

PAIS OU RESPONSÁVEL

Mauá da Serra, data.....